



**REGULAMENTO do Concurso do 11º
Encontro Internacional de
Ilustração de São João da Madeira**

Temática

TRABALHO

Organização

O **11º Encontro Internacional de Ilustração de S. João da Madeira**, a decorrer em Portugal, na cidade de S. João da Madeira, entre os dias **2 e 10 de Novembro de 2018**, é uma organização da Junta de Freguesia de S. João da Madeira (adiante designada de Entidade Promotora) e conta com o apoio e patrocínio de diversas entidades públicas e privadas.

A Comissão Organizadora do evento é constituída pelo executivo da Junta de Freguesia de S. João da Madeira e Sofia Neto.

Objeto

A 11ª edição deste concurso criativo visa reunir um conjunto de propostas originais de Ilustração subordinadas ao tema **TRABALHO**.

Destinatários

O concurso é aberto a autores individuais de ilustração sejam eles de nacionalidade portuguesa ou estrangeira.

Condições de participação e apresentação das propostas

1. As ilustrações submetidas a concurso deverão subordinar-se ao tema **TRABALHO**, ser originais e novas, não podendo ter sido já previamente publicadas ou divulgadas pelos seus autores.
2. Para efeitos de submissão a concurso, cada autor deverá obrigatoriamente apresentar **duas ilustrações**, e não mais do que duas, devendo as mesmas vir identificadas no verso com o nome do autor.
3. A técnica e os suportes a utilizar são livres.
4. Cada umas das obras deverá respeitar as dimensões de 25 cm x 25 cm, sendo a espessura máxima permitida, incluindo suporte, no caso da utilização de técnicas mistas, de 2 cm.
5. A participação no concurso depende de inscrição prévia do candidato a efetuar através do envio de um *email* para o endereço eletrónico oficial da Comissão Organizadora – **ilustracao@fsjm.pt** – com o assunto **“Participação no 11º Encontro Internacional de Ilustração de S. João da Madeira”**, ao qual deverá ser obrigatoriamente anexada a seguinte documentação:

- 5.1 formulário de inscrição devidamente preenchido, disponibilizado no sítio da internet do 11º Encontro <http://www.ilustracaosjm.pt> e na respetiva página do Facebook <https://www.facebook.com/encontroilustracaosjm/>;
 - 5.2 fotografia do candidato em formato JPEG e com resolução mínima de 300 dpi;
 - 5.3 fotografia das duas obras candidatas em formato JPEG e com resolução mínima de 300 dpi.
6. A inscrição prévia do candidato tornar-se-á efetiva com a confirmação, por parte da Comissão Organizadora, da correta receção da mesma e da respetiva documentação.
 7. A participação no concurso só se tornará, no entanto, efetiva com a posterior submissão das obras candidatas, a qual será feita, ou presencialmente, na sede da Entidade Promotora ou, não sendo possível a entrega presencial, mediante envio por correio registado com aviso de receção para o endereço da sede da Promotora:

Junta de Freguesia de S. João da Madeira
Comissão Organizadora do 10º Encontro Internacional de
Ilustração de S. João da Madeira
Edifício Fórum Municipal – Av.ª da Liberdade, 354
3700-163 S. João da Madeira

8. Com a formalização da inscrição e a submissão das obras a concurso, o candidato aceita, de forma plena e sem reservas, todos os termos e condições constantes do presente regulamento.
9. O não cumprimento de quaisquer das condições acima mencionadas constitui causa de exclusão do concurso.

Prazos

1. O concurso abre oficialmente a **03 de julho de 2018** e encerra no dia **10 de agosto de 2018** devendo as inscrições ser efetuadas dentro destas mesmas datas.
2. A submissão presencial das obras candidatas deverá ser impreterivelmente efetuada até às **17 horas do dia 10 de agosto de 2018**.

3. **No caso de envio pelo correio, as obras deverão chegar à morada indicada acima impreterivelmente até à data limite de 10 de agosto de 2018.**

Júri

1. O júri será constituído por cinco personalidades e um suplente a designar pela Comissão Organizadora: um reconhecido ilustrador português, ilustrador e editor Francisco Vaz Silva, um elemento do corpo docente da instituição convidada deste ano, FBAUP, um elemento da empresa sanjoanense Armando Silva, e o reconhecido colecionador de arte José Lima.
2. Será ainda designado um suplente a eleger de entre profissionais da área da ilustração.
3. A Comissão Organizadora reencaminhará para o Júri todas as obras candidatas, sem identificação da respectiva autoria, para efeitos de avaliação e seleção.
4. O Júri selecionará, de entre todos os candidatos, **25** autores finalistas, ou seja, **50** obras finalistas e, de entre estes, os **3** premiados, cuja identidade apenas será divulgada na sessão de encerramento e cerimónia de entrega dos prémios.
5. O júri reserva-se o direito de não atribuir algum ou todos os prémios do concurso caso entenda que as propostas candidatas não reúnem os requisitos mínimos de avaliação abaixo identificados.
6. As decisões do júri são definitivas e são divulgadas apenas pela Comissão Organizadora, ficando o júri obrigado a sigilo.
7. Os resultados da seleção dos 25 finalistas serão comunicados aos próprios pela Comissão Organizadora e igualmente publicitados no sítio da internet <https://www.facebook.com/encontroilustracaoajm/>.
8. Nenhum membro do júri poderá submeter obras a concurso, direta ou indiretamente, nem estar, por qualquer forma, associado à criação e/ou produção das propostas candidatas. Em caso de eventual conflito, o elemento do júri em causa abster-se-á de votar, sendo, para o efeito, substituído pelo suplente.

Cr terios de Avalia o

A avalia o das duas propostas submetidas a concurso por cada autor, e tendo apenas como condicionante um n mero m ximo eventualmente estabelecido pela Comiss o Organizadora, obedecer  aos seguintes cr terios:

1. Originalidade
2. Qualidade de execu o
3. Rela o com o tema
4. Rela o entre as duas obras submetidas a concurso

Calend rio

1. Abertura do concurso: **03 de julho de 2018**
2. Trabalhos do J ri: **13 a 24 de agosto de 2018**
3. Comunica o dos 25 finalistas: **at  8 de setembro de 2018**
4. Sess o de encerramento, divulga o dos 3 premiados e cerim nia de entrega dos pr mios: **data em novembro de 2018 a confirmar.**

Obras n o Selecionadas

1. Os autores das obras submetidas a concurso, mas n o selecionados ter o a possibilidade de, durante o 11  Encontro Internacional de Ilustra o de S. Jo o da Madeira, participarem em workshops orientados por ilustradores Convidados, beneficiando de um pre o reduzido.
2. Os originais das obras submetidas a concurso, mas n o selecionadas pelo J ri ser o devolvidos aos seus autores mediante levantamento presencial na sede da Promotora. Caso n o seja poss vel o levantamento presencial das obras, ser o as mesmas remetidas aos seus autores,   cobran a, pela Comiss o Organizadora. Nestes casos, a Comiss o n o se responsabiliza por eventuais danos ocorridos na devolu o f sica das obras.

Obras Finalistas e Contrapartidas

As obras dos 25 finalistas selecionados pelo J ri integrar o a EXPOSI O DE FINALISTAS que inaugurar  e estar  patente durante todo o 11  Encontro

Internacional de Ilustração de S. João da Madeira. Aos 25 finalistas, a Promotora facultará:

1. Alojamento, durante 3 noites, em hotel localizado em S. João da Madeira, em regime APA;
2. Alimentação (almoço e jantar) durante os 3 dias de participação no Encontro, no(s) restaurante(s) oficiais do evento;
3. Transporte entre os vários locais onde se realiza o Encontro;
4. Participação em visitas guiadas ao Turismo Industrial de S. João da Madeira;
5. Participação gratuita **num** dos workshops orientados pelos ilustradores Convidados;
6. Participação noutros workshops orientados pelos ilustradores Convidados, beneficiando de um preço reduzido;
7. Participação livre noutras atividades do programa do Encontro (conferências e oficinas);
8. Oferta do catálogo da Exposição, da Agenda alusiva ao Encontro e de outros artigos promocionais do evento.

NOTA: as inscrições nas atividades do programa estão condicionadas pelo limite máximo de inscritos, pelo que será critério de seleção a ordem de chegada.

Obras Premiadas e Prémios

Aos três autores vencedores, cuja identidade apenas será comunicada na Sessão de Encerramento do Encontro, serão atribuídos os seguintes prémios:

1.º Prémio

PRÉMIO Armando Silva – Macbook Pro 13” e Mesa Gráfica Wacom Intuos Basic

Seleção como Ilustrador Convidado do 12º Encontro Internacional de Ilustração de S. João da Madeira onde o seu trabalho estará patente em exposição individual e onde orientará um workshop, participação gratuita em todos os Workshops de Ilustradores Convidados e oferta de estadia, deslocações e alimentação durante toda a semana do 12º Encontro Internacional de Ilustração de S. João da Madeir

2.º Prémio

Oferta de Caixa de Material Viarco, Stylus Bamboo Tip

Participação gratuita em dois workshops de Ilustradores Convidados programados para o 12º Encontro Internacional de Ilustração de S. João da Madeira

3.º Prémio

Oferta de Material Viarco, Stylus Bamboo Tip

Participação gratuita num workshop de Ilustrador Convidado programado para o 12º Encontro Internacional de Ilustração de S. João da Madeira

Os prémios deverão ser recepcionados pelos ilustradores premiados presencialmente. Caso não seja possível estar presente, o ilustrador deverá nomear um representante com disponibilidade para o fazer, que será encarregue de fazer chegar a si o prémio a que tem direito. Perante a impossibilidade do ilustrador de o fazer pessoalmente ou de se fazer representar por outrem, a Junta de Freguesia compromete-se a armazenar o prémio em questão até ao momento em que esta possibilidade se apresente.

Direitos sobre as Obras Seleccionadas

1. As 50 ilustrações originais seleccionadas (finalistas incluindo premiadas) passarão a integrar o acervo artístico da Entidade Promotora e, logo, a ser propriedade desta.
2. Os direitos de propriedade intelectual emergentes de todas as obras seleccionadas permanecerão, no entanto, na titularidade dos seus autores, não obstante estes autorizem, desde já, a Entidade Promotora a proceder, sem limites de tempo, às seguintes utilizações:
 - 2.1 exposição das Obras seja durante o 11º Encontro Internacional de Ilustração de S. João da Madeira, seja em itinerância, a nível nacional e internacional;
 - 2.2 edição, publicação e distribuição das Obras em Catálogo e em Agenda promocional alusiva ao Encontro;

- 2.3 colocação das obras à disposição do público, por fio ou sem fio, por forma a que as mesmas sejam acessíveis a qualquer pessoa a partir do local e no momento por ela escolhido, envolvendo assim todos os direitos de comunicação digital.
3. Quaisquer outras utilizações que a Entidade Promotora entenda fazer das obras selecionadas, que não sejam as expressamente previstas no número anterior, dependem de autorização prévia dos seus autores.
4. Os 25 Finalistas autorizam igualmente a comunicação, em qualquer suporte, da sua imagem e dos seus dados biográficos e profissionais, para efeitos de promoção e divulgação do Encontro (v.g., para publicitação da posição que cada um ocupa no Concurso), designadamente em plataformas digitais, redes sociais, imprensa e outros meios de comunicação social nacionais ou estrangeiros, e ainda a publicação e distribuição da mesma imagem e dados biográficos para efeitos de edição de Catálogo da Exposição e de Agenda promocional alusiva ao Encontro.
5. Considera-se contrapartida adequada das autorizações acima mencionadas o valor dos prémios e contrapartidas atribuídos nos termos do presente regulamento.
6. A Promotora não procederá a quaisquer registos fotográficos, seja das obras seja dos autores, sendo que, para os efeitos mencionados nos números anteriores, apenas serão utilizadas as fotografias disponibilizadas pelos candidatos, responsabilizando-se estes pela respetiva qualidade.

Dados pessoais

1. A entidade promotora é responsável pelo tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelos candidatos no âmbito do presente concurso, garantindo a segurança e confidencialidade dos mesmos.
2. A entidade Promotora não comunicará a terceiros os dados pessoais recolhidos neste contexto, não obstante o seu tratamento para efeitos de gestão da atribuição dos prémios e contrapartidas poder ser entregue pela mesma a entidades subcontratadas, as quais se comprometem a igualmente garantir a segurança e confidencialidade dos dados.
3. Após o termo do concurso, todos os dados dos candidatos não selecionados serão eliminados, com exceção do nome e do endereço de *email* que serão

conservados numa *mailing list* para efeitos de divulgação das atividades da Entidade Promotora.

4. Os dados dos autores selecionados serão mantidos pela Entidade Promotora após o encerramento do concurso com vista a assegurar à mesma as utilizações previstas no presente Regulamento e na medida do necessário a esse fim, sendo os respectivos nome e endereço de *email* igualmente conservados numa *mailing list* para efeitos de divulgação das atividades da Entidade Promotora.
5. Os candidatos poderão aceder aos dados que lhe digam respeito e solicitar por escrito, junto da entidade Promotora, a sua atualização, correção ou eliminação. Para o efeito deverão utilizar o seguinte endereço de email: ilustracao@fsjm.pt

Lei aplicável e resolução de conflitos

1. O presente Regulamento reger-se-á pela lei portuguesa, designadamente pela legislação aplicável em matéria de Direito de Autor.
2. Qualquer litígio emergente do presente Concurso que não possa ser resolvido por acordo entre as partes será dirimido pelos tribunais competentes portugueses nos termos da lei processual nacional, designadamente pelo Tribunal de Propriedade Intelectual.

<https://www.facebook.com/encontroilustracaojsm>

<http://www.ilustracaojsm.pt>